0010

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.o 525 – Fone: 22-0571 – CEP 86.985

INDICAÇÃO Nº 13/85 Apresentada em 07/03/85

ATENDIDA - OFÍCIO Nº 19/85

Aprovado por Encaminhada dia 13/03/85

Sessão realizada dia 18/03/85

Autoria do Vereador: Paulo Jordelino da Silva

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno da Casa, o Vereador adiante subscrito indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de sensibilizar S. Exa., o Prefeito Municipal para que faça uma revisão no valor lançado sobre Taxa de Localização e Revalidação de estabelecimentos comerciais para o exercício de / 1985 e conceda um desconto de 30%, trinta por cento, para pagamento a vista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,/ aos 05 dias do mês de março do ano de 1985

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 18/03/85

Paulo Jordelino da Silva
Vereador-Autor

Sebastião Cândio de Oliveira
Vereador.